LEI Nº393, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

"Denomina Praça existente na Rua Monteiro Lobato, de PRAÇA ASSEMBLÉIA DE DEUS."

(Projeto de Lei nº152, Ver. Paulo André Silva - PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA a seguinte lei:

Art. 1º.:- Fica denominada de PRAÇA ASSEMBLÉIA DE DEUS a Gleba B da Rua Monteiro Lobato, neste Município.

Art. 2º.:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10.12.1999).